



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 573

de 10 de fevereiro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 007/2009)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.18.00			
OBJETIVO:	Acresce rubrica orçamentária para restituição de saldo.			
JUSTIFICATIVA:	Regularização do Município junto ao cadastro único de convênios do Governo Federal.			
METAS				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	24.732.394,00	32.757.740,00	37.428.409,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 70.000,00			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete da Secretaria de Industria e Comercio
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.18.01
FUNÇÃO:	Industria
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 22
SUBFUNÇÃO:	Promoção Industrial
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 661
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto:	Indenizações e Restituições			
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 2019			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	70.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 70.000,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de fevereiro de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas